



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo: 0059700-29.1991.5.04.0019 (AP)



TERMO DE REMESSA

Faço REMESSA destes autos à Seção de Classificação e Autuação para autuar como agravo de instrumento, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução Administrativa n. 1418/10, do Tribunal Superior do Trabalho, de 30-08-2010.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016 (terça-feira).

Flávia Eichenberg dos Santos
Técnico Judiciário

Documento digitalmente assinado, nos termos da Lei 11.419/2006, por Flavia Eichenberg dos Santos.
Confira a autenticidade do documento no endereço: www.trt4.jus.br. Identificador: D056.9113.3917.5405.